



Decreto Nº 3089 - de 25 de Setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 17.380,10 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 599, 21 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.380,10 (dezessete mil, trezentos e oitenta reais e dez centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0003.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	574,50
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	574,50
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	574,50

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.06.02.17.512.0008.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	366,60
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	366,60
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	366,60

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.07.01.10.301.0007.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE	- - - - - R\$	2.316,76
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.316,76

Sub-Unidade 04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.07.04.10.303.0007.2.0045-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	832,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	832,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	3.148,76

Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.08.01.20.122.0003.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MAN. ATIV. SEC. MEIO AMB., AGRICULTURA PECUÁRIA	- - - - - R\$	685,00
2.08.01.20.606.0009.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS	- - - - - R\$	9.577,11
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.262,11
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	10.262,11

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.01.08.244.0012.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	2.668,13
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.668,13
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	2.668,13

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.12.01.15.451.0011.2.0129-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	- - - - - R\$	360,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	360,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	360,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	17.380,10

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	17.380,10
-----------------------	---------------	-----------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE FINANÇAS

2.03.01.04.123.0003.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA FINANÇAS	- - - - - R\$	2.316,76
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.316,76
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	2.316,76

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0004.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	9.577,11
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	9.577,11

Sub-Unidade 04 - SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER

2.04.04.27.812.0005.1.0096-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIP./MOBILIÁRIOS PARA DESPORTO E LAZER	- - - - - R\$	685,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	685,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	10.262,11

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL

2.05.01.13.392.0006.1.0097-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIP./MOBILIÁRIOS PARA CULTURA	- - - - - R\$	360,00
---	---------------	--------

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 25 / 09 / 2025



Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	360,00
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	360,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO			
2.06.02.17.512.0008.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE	- - - - -	R\$	366,60
2.06.02.17.512.0008.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DA REDE DE ESGOTO	- - - - -	R\$	574,50
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -	R\$	941,10
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	941,10
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
2.07.01.10.301.0007.2.0035-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE	- - - - -	R\$	832,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	832,00
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	832,00
Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES			
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS			
2.12.01.16.482.0012.2.0141-1.500.000 - 3.3.90.32.00 MANUT. PROGRAMA MORADIA DIGNA	- - - - -	R\$	2.668,13
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	2.668,13
Total da Unidade 12	- - - - -	R\$	2.668,13
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	17.380,10
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	17.380,10

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 25 de Setembro de 2025


Reinaldo Maposel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04